

EDITAL Nº 02/2024

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

I – TITULAÇÃO (MÁXIMO 40 PONTOS)^{1, 2}

TITULAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	DOUTOR – Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento (área básica) da vaga pleiteada, ou na área de conhecimento código 7.08.00.00-6 Educação	40
2	MESTRE – Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento (área básica) da vaga pleiteada, ou na área de conhecimento código 7.08.00.00-6 Educação	30
3	DOUTOR (OUTRA ÁREA) – Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada	30
4	MESTRE (OUTRA ÁREA) – Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada	20
5	ESPECIALISTA (máximo de dois certificados) - Certificado ou certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, em área correlata à área de conhecimento (área básica) da vaga pleiteada, ou na área de conhecimento código 7.08.00.00-6 Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	10

¹ Para fins de análise de pontuação do item Titulação, considerar-se-á, nos casos de titulações diferentes, apenas a maior titulação, não podendo haver acumulação em nenhuma hipótese.

² Considera-se área de conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construído, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas, definidos na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areasde-conhecimento>).

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO 40 PONTOS)

	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Professor de Ensino Fundamental, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o 1º (primeiro) e último contracheque.	1 Ponto/ano	3
2	Professor de Ensino Médio ou Superior, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o 1º (primeiro) e último contracheque.	1 Ponto/semestre	10
3	Professor na EPT, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o 1º (primeiro) e último contracheque.	1,5 Ponto/semestre	10
4	Monitoria de nível superior, comprovada por certificado emitido por instituição de ensino superior	1 Ponto/semestre	2
5	Experiência técnica ou científica comprovadamente na área do concurso (exclui-se experiência docente), em empresa ou instituição pública ou privada, comprovada por carteira de trabalho; e/ou o Contrato de trabalho para o caso de empresa privada. Declaração do Recursos Humanos do órgão, com o tempo de experiência e cargo ocupado, com cópia do Termo de Posse; e/ou o Contrato de trabalho, se cargo temporário para o caso de	1 Ponto/ano	3

Instituições Públicas			
6	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência ou órgão de fomento (pontuação por projeto financiado)	1 Ponto/Projeto	2
7	Orientação de projeto de Iniciação Científica, projeto de Extensão ou projeto de Ensino, e Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (pontuação por orientação concluída)	1 Ponto / Orientação	3
8	Orientação de aluno de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (pontuação por orientação concluída)	1 Ponto / Orientação	3
9	Participação em bancas de defesa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (pontuação por participação comprovada)	1 Ponto / Banca	3
10	Prêmio ou título honorífico recebido	1 Ponto / Prêmio	1

Obs: A soma total dos comprovantes de experiência não excederá o valor máximo da prova.

III - PRODUÇÃO INTELLECTUAL (MÁXIMO 20 PONTOS)

Serão considerados apenas os trabalhos publicados nos últimos 06 anos, a contar da data de publicação do edital, respeitada a pontuação máxima permitida em cada item.

PRODUÇÃO INTELLECTUAL		PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo em periódico especializado que possua classificação A1 ou A2 em alguma área de avaliação no WebQualis da CAPES	2,5 Pontos / Artigo	5
2	Artigo em periódico especializado que possua classificação B1 ou B2 em alguma área de avaliação no WebQualis da CAPES	2 Pontos / Artigo	2
3	Artigo em periódico especializado que possua classificação B3, B4 ou B5 em alguma área de avaliação no WebQualis da CAPES	1 Ponto / Artigo	1
4	Autoria de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN	3 Pontos / Livro publicado	3
5	Organização de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN	2 Pontos / Livro Organizado	2
5	Autoria de capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN	1 Ponto / Capítulo publicado	1
6	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso	1 Ponto / Trabalho Publicado	1
7	Patente (modelo de utilidade, invenção) depositada/concedida e Registro (desenho industrial ou programa de computador) na área de Propriedade Intelectual	2 Pontos / Patente	2
8	Registro realizado na área das artes e de Proteção <i>Sui Generis</i> (cultivares e topografia de circuito integrado)	1 Ponto / Registro	1
9	Expor ou apresentar produção artística em evento regional, estadual, nacional ou internacional relacionado à área do concurso	2 Pontos / Exposição ou Apresentação	2